



Associação de Futebol de Coimbra

Fundada em 22 de Outubro de 1922

Instituição de Utilidade Pública

Medalha de Mérito Desportivo (Ministério da Educação)

Filiada na F. P. F.

www.afcoimbra.com

[instagram.com/afcoimbra20](https://www.instagram.com/afcoimbra20)

[facebook.com/golocoimbra/](https://www.facebook.com/golocoimbra/)

[mycujoo.tv/video/afcoimbra](https://www.mycujoo.tv/video/afcoimbra)



COMUNICADO OFIC. Nº. 02

DATA: 01/JULHO/2020

INDICE

- ÉPOCA 2020/21 – SEGURO DESPORTIVO

Para conhecimento e orientação dos Clubes filiados, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, divulgamos o seguinte:

- ÉPOCA 2020 / 2021 -

SEGURO DESPORTIVO

Nota Introdutória

Atenta nos condicionalismos impostos pela Direção Geral de Saúde para a atividade e prática desportivas, a Direção da Associação de Futebol de Coimbra informa que proporciona aos clubes filiados que detenham atualmente jogadores em regime de treino condicionado, a possibilidade de se encontrarem abrangidos pela Apólice de Seguro Desportivo que vigorará na Época 2020/2021, a partir de 01 de Julho de 2020, até à data da sua inscrição federativa.

Para o efeito os clubes deverão facultar a lista dos seus jogadores nestas condições, indicando nome completo, data de nascimento e modalidade.

Apólice PA14AHO703 – AIG Europe Limited

(Atletas Amadores, Agentes Desportivos, Treinadores e Dirigentes)

De acordo com o estabelecido no Dec. Lei nº. 10/2009 de 12 de Janeiro, informamos os clubes filiados que a Associação de Futebol de Coimbra, face às várias propostas de Seguro Desportivo apresentadas para a época desportiva de 2020/2021, resolveu adjudicar a mais vantajosa para os associados, aderindo à proposta da **SABSEG Seguros**.

Na época 2020/2021, as coberturas, capitais e os prémios do seguro, são os seguintes:

Estádio Municipal Sérgio Conceição

Rua de S. Lourenço - Quinta do Relógio - 3045-478 Taveiro - Telefone: 239 853 680

email: afcoimbra@afcoimbra.com

#afcpartilhamospaixao



Associação de Futebol de Coimbra

Fundada em 22 de Outubro de 1922

Instituição de Utilidade Pública

Medalha de Mérito Desportivo (Ministério da Educação)

Filiada na F. P. F.

COMUNICADO OFIC. Nº. 02

DATA: 01/JULHO/2020

www.afcoimbra.com
instagram.com/afcoimbra20
facebook.com/golocoimbra/
mycujoo.tv/video/afcoimbra


Apólice PA14AHO703 – AIG Europe Limited

(Atletas Amadores, Agentes Desportivos, Treinadores e Dirigentes)

JOGADORES E AGENTES DESPORTIVOS

| Coberturas | Capital Seguro (por Sinistro) |
|---|----------------------------------|
| Morte | 29.000,00 € |
| Invalidez Permanente Absoluta e Parcial | 29.000,00 € |
| Despesas de Tratamento e Repatriamento | 7.500,00 € |
| Despesas de Funeral | 5.000,00 € |

PRÉMIOS DE SEGURO DE ATLETAS AMADORES

FUTEBOL MASCULINO E FEMININO (Fut.11 / Fut.7)

| Seniores | Juniores | Juvenis | Iniciados | Infantis | Benjamins | Traquinas | Petizes |
|----------|----------|---------|-----------|----------|-----------|-----------|---------|
| 60,00 € | 33,50 € | 21,50 € | 11,50€ | 6,00 € | 6,00 € | 6,00€ | 6,00€ |

FUTSAL MASCULINO E FUTSAL FEMININO

| Seniores | Juniores | Juvenis | Iniciados | Infantis | Benjamins | Traquinas | Petizes |
|----------|----------|---------|-----------|----------|-----------|-----------|---------|
| 35,00 € | 18,00 € | 14,00 € | 12,00 € | 6,00 € | 6,00€ | 6,00€ | 6,00€ |

AGENTES DESPORTIVOS

| | |
|--------------|---------|
| Prémio Único | 20,00 € |
|--------------|---------|

Risco Seguro

Risco Extraprofissional, entendendo-se como tal o desempenho de funções inerentes exclusivamente, à prática desportiva amadora de futebol de atletas amadores, árbitros, dirigentes e demais agentes desportivos nos termos estabelecidos no Decreto-Lei nº 10/2009 de 12 de janeiro.

Pessoas Seguras

Consideram-se Pessoas Seguras os praticantes amadores de futebol com inscrição válida na federação da modalidade, ao serviço dos seus clubes, em representação do Tomador de Seguro ou da seleção nacional ou regional da modalidade, bem como, os dirigentes e demais agentes desportivos, que por inerência do cargo exerçam funções relacionados com a pratica amadora do futebol quaisquer que sejam as funções administrativas ou outras, todos estes desde que devidamente inscritos na Federação através desta Associação e que constem nas listagens enviadas à Seguradora.

Estádio Municipal Sérgio Conceição

Rua de S. Lourenço - Quinta do Relógio - 3045-478 Taveiro - Telefone: 239 853 680

email: afcoimbra@afcoimbra.com

#afcpartilhamospaixao



Associação de Futebol de Coimbra

Fundada em 22 de Outubro de 1922

Instituição de Utilidade Pública

Medalha de Mérito Desportivo (Ministério da Educação)

Filiada na F. P. F.

COMUNICADO OFIC. Nº. 02

DATA: 01/JULHO/2020

www.afcoimbra.com
instagram.com/afcoimbra20
facebook.com/golocoimbra/
mycujoo.tv/video/afcoimbra
 mycujoo

Âmbito da Cobertura

Danos Corporais sofridos pelas Pessoas Seguras, até aos limites adiante indicados, em consequência de acidentes ocorridos em resultado da Atividade Segura, incluindo deslocações em qualquer meio de transporte de e para os locais onde tenham lugar as referidas atividades, desde que em representação de clubes inscritos, Associação e da Federação Portuguesa Futebol, de acordo com os termos e condições dispostos nas Condições Gerais, Especiais e Particulares aplicáveis.

NOTAS:

1 - ASSISTÊNCIA DENTRO DA REDE CONVENCIONADA

FRANQUIAS POR SINISTRO

- **125,00 €** - Seniores, Juniores, Juvenis, Iniciados, Agentes Desportivos, Treinadores e Dirigentes
- **75,00 €** - Infantis, Benjamins, Traquinas e Petizes

2 – ASSISTÊNCIA FORA DA REDE CONVENCIONADA

Sinistros cujo acompanhamento clínico, exames de diagnóstico, tratamentos e cirurgias não sejam feita dentro da rede de prestadores convencionada pela seguradora e com indicação expressa da mesma terão uma **franquia de 750,00€** independentemente do escalão do atleta.

3 - TRIAGEM

De modo a aferir a necessidade de abertura de processo, será disponibilizada ao Sinistrado uma consulta de triagem, cujo custo de 30,00 € será abatido no valor da franquia a liquidar caso se apure a necessidade de Participação de Sinistro.

• **Termos e Condições**

De acordo com o estipulado nas Condições Gerais e Especiais do Seguro de Acidentes Pessoais – Seguro Desportivo, e no respetivo Manual de Procedimentos em Caso de Sinistros.

A cobertura dos riscos de Morte e o de Invalidez Permanente não são cumuláveis, pelo que no caso da Pessoa Segura' vier a falecer em consequência de Acidente a coberto da apólice, à indemnização por Morte será abatida a indemnização por Invalidez Permanente que eventualmente lhe tenha sido atribuída e/ou paga relativamente ao mesmo acidente.

O risco de Morte é extensivo à denominada Morte Súbita, entendendo-se como tal a morte quando ocorrida durante a prática desportiva, mesmo que não provocada diretamente por acidente, desde que não resulte de doença ou situação clínica previamente diagnosticada.

A tabela base para o cálculo de Indemnizações devidas por Invalidez Permanente, é a Tabela Nacional de Incapacidades (DL 341/93 de 30.09).

#afcpartilhamospaixao

Estádio Municipal Sérgio Conceição

Rua de S. Lourenço - Quinta do Relógio - 3045-478 Taveiro - Telefone: 239 853 680

email: afcoimbra@afcoimbra.com



Associação de Futebol de Coimbra

Fundada em 22 de Outubro de 1922

Instituição de Utilidade Pública

Medalha de Mérito Desportivo (Ministério da Educação)

Filiada na F. P. F.

COMUNICADO OFIC. Nº. 02

DATA: 01/JULHO/2020

www.afcoimbra.com
instagram.com/afcoimbra20
facebook.com/golocoimbra/
mycujoo.tv/video/afcoimbra
 mycujoo

Os sinistrados serão assistidos nos hospitais e centros médicos convencionados, disponibilizados pela linha de assistência criada para o efeito ou nos hospitais civis.

No caso de uma Pessoa Segura optar por efetuar uma Cirurgia ou um outro qualquer tratamento médico, num estabelecimento que não o designado pela Seguradora, o pagamento das respetivas despesas será limitado ao valor que o mesmo ato médico custaria na Entidade designada e desde que devidamente sustentada no âmbito das coberturas do presente contrato.

As indemnizações relativas a Incapacidades Permanentes ou Morte, serão pagas diretamente ao sinistrado ou aos seus legais herdeiros.

- **Participações de Sinistros**

A participação só é considerada realizada aquando da formalização em documento fornecido para o efeito e desde que acompanhada pelo pagamento do valor da franquia.

Nos sinistros a regularizar cujo acompanhamento clínico seja efetuado fora da rede convencionada, só serão alvo de reembolso após validação pela Auditoria Clínica e em valor nunca superior ao custo que esses atos médicos teriam dentro da rede convencionada. Para o efeito os principais atos médicos e cirúrgicos são alvo de identificação e atribuição de valor máximo.

São exceção os atos médicos de urgência declarada em hospitais públicos.

- **Exclusões**

Para além das exclusões registadas nas condições gerais do contrato estão excluídas as despesas com ortóteses oculares (óculos) qualquer que seja a sua natureza ou a natureza do sinistro. Estão excluídas as despesas de transporte seja qual for a sua origem ou natureza exceto as efetuadas no momento do sinistro por equipa e transporte especializado.

- **Acidente Desportivo - Definição**

Por Acidente entende-se: O acontecimento fortuito, súbito, violento ou não, devido a causa exterior e estranha à vontade da "Pessoa Segura" e que nesta origine lesões corporais medicamente comprovadas, aquando de atividade segura.

#afcpartilhamospaixao

O Presidente da
Associação de Futebol de Coimbra

- Horácio Antunes -

HA/TR

Estádio Municipal Sérgio Conceição

Rua de S. Lourenço - Quinta do Relógio - 3045-478 Taveiro - Telefone: 239 853 680

email: afcoimbra@afcoimbra.com